



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 233/2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Artigo 69, Item 10 da Lei Orgânica do Município e Artigo 131 Letra "A" da Lei Municipal 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul - PR, de 28.12.90, resolve **CONCEDER QUINQUÊNIO**, conforme abaixo relacionado, a contar de 01 de Novembro de 2000.

<u>NOME</u>	<u>R.G.</u>	<u>CARGO</u>	<u>PORC</u>
Aristeu Antunes Pires	4677383-7	Aux. Serv. Gerais-I	5.%
Ivo Batista da Silva	6564054-6	Aux. Serv. Gerais-I	5.%
José Bandeira de Oliveira	4800643-4	Aux. Serv. Gerais-I	5.%
José Juarez de Andrade	6676478-8	Aux. Serv. Gerais-I	5.%
José Narolino de Castilho	1965813-5	Aux. Serv. Gerais-I	5.%
Maria Monteiro	6663848-0	Aux. Serv. Gerais-I	5.%
Marines Pereira da Silva	8826740-0	Aux. Serv. Gerais-I	5.%
Olinda dos Santos	6595420-6	Aux. Serv. Gerais-I	5.%
Pedro do Belém	5526290-0	Aux. Serv. Gerais-I	5.%
Rosalina Camargo	6637658-3	Aux. Serv. Gerais-I	5.%
Sebastião Lima de Oliveira	7614538-5	Aux. Serv. Gerais-I	5.%
Vilmar Silvério	7098935-2	Aux. Serv. Gerais-I	5.%
Waldir Manuel Viana	6221309-4	Aux. Serv. Gerais-I	5.%

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do
Sul - PR, 29 de Novembro de 2000.


Lauro Lourenço Raths
Prefeito Municipal